



**GRUPO  
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista  
AÇORES**

A  
SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/094/2021/XII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 10 de março de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'.

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



## **REQUERIMENTO**

### **Funcionamento irregular do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa**

Considerando que numa região arquipelágica, como os Açores, o acesso aos cuidados de saúde primários é um dos pilares estratégicos de qualquer governo;

Considerando que as unidades de saúde de ilha constituem a verdadeira porta de entrada dos cidadãos à prestação de cuidados de saúde e na ligação a outros serviços mais especializados, como os hospitais;

Considerando que a estabilidade na prestação de cuidados de saúde é fundamental;

Considerando que o regular funcionamento de cada instituição é condição essencial para a referida estabilidade;

Considerando, por isso, que urge esclarecer a regularidade do funcionamento do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa (USIG);



Considerando, em concreto, que a Presidente do Conselho de Administração e a Vogal Administrativa da USIG pediram a cessação da comissão de serviços no dia 22 de janeiro de 2021, mantendo-se, não obstante, em funções;

Considerando que no passado dia 26 de fevereiro foi nomeada, por despacho do Senhor Secretário Regional da Saúde e Desporto, uma nova Vogal do Conselho de Administração, produzindo efeitos a partir do dia 3 de março de 2021, não havendo, no entanto, até à presente data, evidências da sua entrada ao serviço;

Considerando, face ao acima exposto, que, neste momento, a USIG tem em funções uma Presidente e três Vogais, o que configura não só uma situação anómala, como também ilegal por violação do disposto no artigo n.º 9 do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro (Orgânica e quadro de pessoal da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa);

Considerando, por fim, que numa situação em que as incertezas quanto à pandemia ainda são imensas, aliado ao facto de se estar no início do processo de vacinação de toda a população, é imperioso assegurar aos utentes Graciosenses a estabilidade a todos os níveis na prestação de cuidados de saúde na USIG.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa solicitam os seguintes esclarecimentos:**

### **1. O que justifica esta situação irregular e ilegal?**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email [gpps@alra.pt](mailto:gpps@alra.pt)

[www.psacores.org](http://www.psacores.org) · [www.jsacores.org](http://www.jsacores.org)



2. Quais as razões para o Governo ter atuado desta forma?
3. Sendo a situação irregular e ilegal quem é o responsável pela mesma?
4. Para quando se prevê a retificação desta situação?

Graciosa, 10 de março de 2021

Os Deputados,

José Manuel Ávila

Manuel José Ramos